



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 306/2025

Ivoti, 22 de Setembro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 337/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

Que o Executivo informe qual o vínculo dos motoristas do transporte escolar com a empresa que faz o transporte em Ivoti. Se são todos funcionários, sócios ou autônomos.

Informamos que os motoristas que atuam no transporte escolar no município de Ivoti possuem vínculo diretamente com a empresa contratada para a prestação do serviço. De acordo com as informações prestadas pela própria contratada:

Parte dos motoristas possui vínculo empregatício formal como **funcionários da empresa**; Outros motoristas atuam na condição de **sócios ou autônomos vinculados à contratada**, conforme previsto na legislação trabalhista e contratual.

Dessa forma, todos os profissionais que realizam o transporte escolar pela empresa vencedora da licitação são de responsabilidade integralmente da prestadora de serviço junto ao Município.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: NWYKR8ZSMY5NYOW